

**PORTARIA N.º 11299, DE 24 DE JANEIRO DE 2023**

*"Concede novo período de férias regulamentares ao Servidor Jair da Silva"*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, considerando que o Servidor **Jair da Silva**, matrícula n.º 706, foi convocado para retornar ao trabalho por interesse do serviço público, durante o período de gozo regular das férias, **Concede**, período complementar de férias, de 27 de Janeiro a 31 de Janeiro de 2023, compensatório a convocação antes referida, complementando assim direito adquirida.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,  
em 24 de Janeiro de 2023.

JOCEMAR BARBON  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

REJANI SCHÜNKE GIOVANAZ  
Secretária Municipal da Administração  
e Planejamento em exercício.